



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 793, DE 18 DE MAIO DE 2018

Altera a Estrutura Organizacional da CVM.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 15 de maio de 2018, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.965, de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolveu:

I – alterar a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 748, de 23 de dezembro de 2015, com a finalidade de:

a. no âmbito da Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), criar a Divisão de Gestão da Informação (DINF) e extinguir a Seção de Documentação (COD), criar o Centro de Estudos Comportamentais e Pesquisa (CECOP) e extinguir a Coordenação de Estudos Comportamentais e Pesquisa (COP), sendo todos os componentes lotados na Sede;

b. no âmbito da Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), criar a Divisão de Fundos Listados e de Participações (DLIP), criar a Gerência de Investimentos Estruturados (GIES) e extinguir a Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados (GIE), criar a Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais (GAIN) e extinguir a Gerência de Registros e Autorizações (GIR), alterar a nomenclatura da Gerência de Apuração de Irregularidades (GIA) para Gerência de Sancionadores em Fundo (GSAF) e alterar a sigla da GIF (Gerência de Acompanhamento de Fundos) para GIF1, todos lotados na Sede;

c. no âmbito da Superintendência de Planejamento, criar a Divisão de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional (DEGES), criar a Gerência de Inovação, Projetos e Processos (GEINP) e extinguir a Gerência de Projetos (GPE), e alterar a denominação da Coordenação de Planejamento (CPA) para Divisão de Planejamento e Orçamento Governamental (DIPOG), todos lotados na Sede.

II – consolidar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinações, conforme abaixo:

- COLEGIADO - COL

- PRESIDÊNCIA - PTE



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 793, DE 18 DE MAIO DE 2018

2

- GABINETE - CGP
- Secretaria Executiva - EXE

- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASC

- ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS - ASA

- AUDITORIA INTERNA - AUD

- PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE
- Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1
- Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2
- Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3
- Subprocuradoria Jurídica 4 - GJU-4

- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SAD
- Gerência de Arrecadação - GAC
- Gerência de Contabilidade e Finanças - GAF
- Gerência de Licitações e Contratos - GAL
- Gerência de Recursos Humanos - GAH
- Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio - GAS
- Coordenação Administrativa Regional de São Paulo - CAR-SP
- Coordenação de Capacitação - CAP

- SUPERINTENDÊNCIA GERAL - SGE
- Gerência Geral de Processos - GGE

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS - SEP
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 - GEA-5

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS - SIN
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais - GAIN
- Gerência de Investimentos Estruturados - GIES
- Gerência de Acompanhamento de Fundos - GIF
- Gerência de Sancionadores em Fundos - GSAF
- Divisão de Fundos Listados e de Participações - DLIP



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 793, DE 18 DE MAIO DE 2018

3

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI

- Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios - GMN
- Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos - GME

- SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS - SRE

- Gerência de Registros 1 - GER-1
- Gerência de Registros 2 - GER-2
- Gerência de Registros 3 - GER-3

- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA - SFI

- Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1
- Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2
- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4

- SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES - SPS

- Gerência de Processos Sancionadores 1 - GPS-1
- Gerência de Processos Sancionadores 2 - GPS-2
- Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3
- Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP

- SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES - SOI

- Gerência de Orientação aos Investidores 1 - GOI-1
- Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2
- Coordenação de Educação Financeira - COE
- Divisão de Gestão da Informação - DINF
- Centro de Estudos Comportamentais e Pesquisa - CECOP

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI

- Gerência de Relações Internacionais - GRI

- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO - SDM

- Gerência de Aperfeiçoamento de Normas - GDN
- Coordenação de Desenvolvimento de Normas - CDN

- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA - SNC

- Gerência de Normas de Auditoria - GNA
- Gerência de Normas Contábeis - GNC



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 793, DE 18 DE MAIO DE 2018

4

- SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI
- Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação - CSG
- Gerência de Sistemas - GSI
- Gerência de Tecnologia - GST

- SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO - SPL
- Gerência de Inovação, Projetos e Processos - GEINP
- Divisão de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional - DEGES
- Divisão de Planejamento e Orçamento Governamental - DIPOG

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SRL

III - distribuir os componentes organizacionais, por localidade, de acordo com o descrito a seguir:

a) em São Paulo, SP:

- Coordenação Administrativa Regional de São Paulo - CAR-SP
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 - GEA-5
- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3
- Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI

- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios - GMN

b) em Brasília, DF:

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SRL

c) no Rio de Janeiro, RJ:

- os demais componentes;

IV - revogar a Deliberação CVM nº 748, de 23 de dezembro de 2015; e

V - que esta Deliberação entra em vigor em 1º de junho de 2018.

Original assinado por
Marcelo Barbosa
Presidente